



PORTARIA N° 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Define o percentual de reajuste da remuneração correspondente ao ano de 2022

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO que o artigo 30 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal, em vigor desde 02 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Os empregados públicos do CISBRA terão reajuste salarial de 10,16 % conforme tabela do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor correspondente ao acumulado de 12 meses do exercício de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo, 20 de janeiro de 2022.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do CISBRA